

Indicação n.º 127/2018

Senhor Presidente:



Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que seja alterado o local da academia ao ar livre instalada nos fundos do prédio do Centro Social Urbano (CSU) onde funciona o Projeto Criança Feliz, pois o local é muito afastado e de difícil acesso, além disso se encontra com muito mato ao redor.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 26 de março de 2018.

**Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =**